



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2022 PROSAP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. ESTA OBRA FAZ PARTE DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP).

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. INTRODUÇÃO:

A Comissão Especial de Licitações da UEP-PROSAP, recebeu no décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17/02/2023), a(s) Proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) da LPN Nº 001/2022PROSAP, para o Lote Único: contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da unidade básica de saúde do Bairro Tropical, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Esta obra faz parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A prestação dos serviços a serem contratados, conforme as Especificações Técnicas integrantes do Edital, deverão contribuir com as ações de melhoria objeto do PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ (PROSAP) – Empréstimo BR-L1508.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROSAP

A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura de Parauapebas, como infra relacionado:

Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022.

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA - PROSAP, os seguintes servidores:

- i. José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;
- ii. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- iii. Fernando Jorge Dias de Souza - Membro;
- iv. Paula Brasileiro Bezerra - Suplente;
- v. Lays Natalye Pantoja Ramires - Suplente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

vi. Thiago Ribeiro Sousa - Suplente.

No que se refere ao Decreto Municipal nº 644/2022, no seu artigo 2º assim estabeleceu:

Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

PORTARIA UEP-PROSAP Nº 046, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2022PROSAP:

No que se refere a Portaria UEP-PROSAP Nº 046, de 28 de fevereiro de 2023, estabeleceu que:

Art. 1º Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2022PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da construção da unidade básica de saúde do Bairro Tropical, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Esta obra faz parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

Thaís Valadares Oliveira
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877
Vínculo Efetivo

Daniel Magalhães de Araújo
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 64373
Vínculo: Contratado

Thiago Oliveira Batista
Formação Profissional: Engenheiro Civil, MAT nº 5554
Vínculo: Efetivo

Art. 2º Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 001/2022PROSAP.

Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP, em conjunto com os demais membros permanentes, optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1 da Portaria UEP-PROSAP Nº 046, de 28 de fevereiro de 2023.

O Edital da Licitação Pública Nacional Nº 001/2022PROSAP, que possui revisão pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento do tipo "ex-post", foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 12 de janeiro de 2023, que originou o presente certame.

A tabela a seguir apresenta as empresas que submeteram as propostas com seus respectivos valores ao processo em epígrafe.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

Nº (a)	Concorrente		Garantia de Proposta (d) ¹	Validade da Proposta (e) ¹	Carta de Apresentação da Proposta (f) ¹	Desconto Oferecido ² (g)	Moeda (h)	Preços da Proposta (i)
	Nome (b)	País (c)						
01	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 04.884.383/0001-69	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	R\$ 5.492.084,34 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
02	S K DE MELLO P LIMA LTDA LTDA (Construções e Serviços) CNPJ nº 42.622.000/0001-73	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	R\$ 4.777.011,13 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil , onze reais e treze centavos).
03	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS; Empresas compromissadas: OHMS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.058.435/0001- 01; BR SOLUCOES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 36.759.234/0001-64 e PREMIER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.571.819/0001- 00;	BRASIL	SIM	SIM	SIM	SIM	REAL	R\$ 4.786.117,03 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e três centavos).

3. APRECIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA

A Comissão Especial de Licitações da UEP-PROSAP, elaborou uma análise detalhada dos documentos exigidos para aceitabilidade da proposta, conforme disposto a seguir.

3.1. Exigência do Edital 4 – Qualificação e Habilitação dos Concorrentes.

Todos os documentos emitidos de forma eletrônica (pela internet) tiveram suas autenticidades verificadas através dos sites emissores, os quais neste quesito, atenderam plenamente às exigências do edital.

A Comissão Especial de Licitação – CEL/UEP-PROSAP, com fulcro na Portaria Nº 046/2023, submeteu todo o processo para análise técnica aos Técnicos elencados nos art. 1º, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 17:15 horas, via e-mail.

¹. Colocar “Sim” caso apresentado e “Não”, caso contrário.

². Indicar, caso existente, os percentuais e/ou os valores dos descontos oferecidos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

A qual retornou com a Análise Técnica no dia 05 de abril de 2023, às 10:36 horas, via e-mail. Considerando a complexidade do processo, foi elaborado uma 'Planilha Resumo Comparativa dos preços apresentados', onde foram verificados os percentuais dos principais itens da Proposta Financeira em relação ao Orçamento Referencial (Administração), conforme demonstrado de forma detalhada na tabela abaixo.

Desta feita, foram identificados e corrigidos erros aritméticos nos preços unitários das 03 (três) Propostas apresentadas, demandando revisões/equalizações de poucos centavos, como também pode ser observado na tabela infra.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAÚPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		PESO (%)	
		VALOR (R\$)	PESO (%)	VALOR (R\$)	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 74.116,93	1,26%	R\$ 62.060,24	1,30%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 265.734,53	4,50%	R\$ 267.151,55	5,59%
3	MANUTENÇÃO DE CANTEIROS	R\$ 39.411,99	0,67%	R\$ 24.977,41	0,52%
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 337.298,38	5,71%	R\$ 280.914,18	5,88%
5	FUNDAÇÃO SAPATAS	R\$ 161.047,45	2,73%	R\$ 139.937,16	2,93%
6	VIGAS (BALDRAME E COBERTURA)	R\$ 448.544,97	7,60%	R\$ 379.377,82	7,94%
7	PILARES	R\$ 175.093,57	2,97%	R\$ 148.141,83	3,10%
8	LAJE	R\$ 536,28	0,01%	R\$ 447,85	0,01%
9	MURO	R\$ 255.129,87	4,32%	R\$ 220.383,49	4,61%
10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R\$ 542.971,80	9,20%	R\$ 479.880,13	10,05%
11	FORRO	R\$ 103.912,06	1,76%	R\$ 88.379,25	1,85%
12	REVESTIMENTO CERAMICO E PINTURA DE PAREDES E FORROS	R\$ 251.284,97	4,26%	R\$ 218.805,69	4,58%
13	BANCADAS, PEITORIS E SOLEIRAS	R\$ 108.782,92	1,84%	R\$ 89.594,48	1,88%
14	SERRALHERIA / ESQUADRIAS / COBERTURA E PORTAS	R\$ 991.258,47	16,79%	R\$ 817.344,33	17,11%
15	PISOS E PAVIMENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 719.497,27	12,19%	R\$ 603.087,99	12,62%
16	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 178.865,89	3,03%	R\$ 141.265,92	2,96%
17	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 155.167,82	2,63%	R\$ 129.763,05	2,72%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 406.738,22	6,89%	R\$ 347.157,75	7,27%
19	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV	R\$ 190.957,03	3,23%	R\$ 97.434,61	2,04%
20	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$ 287.940,13	4,54%	R\$ 58.010,29	1,21%
21	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 44.499,77	0,75%	R\$ 36.389,31	0,76%
22	RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA	R\$ 152.378,72	2,58%	R\$ 126.660,58	2,65%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 33.484,28	0,57%	R\$ 28.952,65	0,61%
TOTAL GERAL >>>		R\$ 5.904.653,32	100,00%	R\$ 4.786.117,56	100,00%

PROPOSTA - TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO		VALOR (R\$)	PESO (%)
		R\$ 66.035,18	1,20%
		R\$ 390.865,68	7,12%
		R\$ 31.932,38	0,58%
		R\$ 827.862,43	15,07%
		R\$ 146.227,18	2,66%
		R\$ 395.474,03	7,20%
		R\$ 154.594,40	2,81%
		R\$ 484,35	0,01%
		R\$ 214.890,17	3,91%
		R\$ 393.082,64	7,16%
		R\$ 105.404,61	1,92%
		R\$ 233.009,08	4,24%
		R\$ 81.412,32	1,48%
		R\$ 833.710,55	15,18%
		R\$ 615.422,46	11,21%
		R\$ 165.603,80	3,02%
		R\$ 142.758,05	2,60%
		R\$ 370.226,55	6,74%
		R\$ 104.824,66	1,91%
		R\$ 93.103,81	1,70%
		R\$ 37.638,00	0,69%
		R\$ 57.382,06	1,04%
		R\$ 30.160,57	0,55%
		R\$ 5.492.084,96	100,00%

PROPOSTA - S K DE MELLO P LIMA		VALOR (R\$)	PESO (%)
		R\$ 55.732,46	1,17%
		R\$ 445.804,50	9,33%
		R\$ 28.412,60	0,59%
		R\$ 397.100,21	8,31%
		R\$ 123.531,09	2,59%
		R\$ 344.910,76	7,22%
		R\$ 135.733,97	2,84%
		R\$ 410,30	0,01%
		R\$ 197.054,94	4,13%
		R\$ 411.633,29	8,62%
		R\$ 155.515,86	3,26%
		R\$ 201.142,92	4,21%
		R\$ 75.657,21	1,58%
		R\$ 762.316,35	15,96%
		R\$ 550.107,61	11,52%
		R\$ 141.048,21	2,95%
		R\$ 120.410,16	2,52%
		R\$ 321.887,28	6,74%
		R\$ 88.870,12	1,86%
		R\$ 55.843,79	1,17%
		R\$ 33.225,10	0,70%
		R\$ 105.445,45	2,21%
		R\$ 25.217,58	0,53%
		R\$ 4.777.011,76	100,00%

PROPOSTA - CONSÓRCIO TRANSCARAJAS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)		VALOR (R\$)	PESO (%)
		R\$ 62.060,24	1,30%
		R\$ 267.151,55	5,59%
		R\$ 24.977,41	0,52%
		R\$ 280.914,18	5,88%
		R\$ 139.937,16	2,93%
		R\$ 379.377,82	7,94%
		R\$ 148.141,83	3,10%
		R\$ 447,85	0,01%
		R\$ 220.383,49	4,61%
		R\$ 479.880,13	10,05%
		R\$ 88.379,25	1,85%
		R\$ 218.805,69	4,58%
		R\$ 89.594,48	1,88%
		R\$ 817.344,33	17,11%
		R\$ 603.087,99	12,62%
		R\$ 141.265,92	2,96%
		R\$ 129.763,05	2,72%
		R\$ 347.157,75	7,27%
		R\$ 97.434,61	2,04%
		R\$ 58.010,29	1,21%
		R\$ 36.389,31	0,76%
		R\$ 126.660,58	2,65%
		R\$ 28.952,65	0,61%
		R\$ 4.786.117,56	100,00%

VALOR REFERÊNCIA	DESCONTO (%)
R\$ 5.904.653,32	100,00%

TOTAL PROPOSTA	DESCONTO (%)
R\$ 5.492.084,96	6,99%

TOTAL PROPOSTA	DESCONTO (%)
R\$ 4.777.011,76	19,10%

TOTAL PROPOSTA	DESCONTO (%)
R\$ 4.786.117,56	18,94%

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAÚPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

CURVA ABC DE ITENS DE RELEVÂNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO TROPICAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. ESTA OBRA FAZ PARTE DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)
14	SERRALHERIA / ESQUADRIAS / COBERTURA E PORTAS	R\$ 991.258,47	16,79%
15	PISOS E PAVIMENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 719.497,27	12,19%
10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R\$ 542.971,80	9,20%
6	VIGAS (BALDRAME E COBERTURA)	R\$ 448.544,97	7,60%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 406.738,22	6,89%
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 337.298,38	5,71%
20	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$ 267.940,13	4,54%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 265.734,53	4,50%
9	MURO	R\$ 255.129,87	4,32%
12	REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA DE PAREDES E FORROS	R\$ 251.284,97	4,26%
19	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV	R\$ 190.957,03	3,23%
16	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 178.865,89	3,03%
7	PILARES	R\$ 175.093,57	2,97%
5	FUNDAÇÃO SAPATAS	R\$ 161.047,45	2,73%
17	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 155.167,82	2,63%
22	RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA	R\$ 152.378,72	2,58%
13	BANCADAS, PEITORIS E SOLEIRAS	R\$ 108.782,92	1,84%
11	FORRO	R\$ 103.912,06	1,76%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 74.116,93	1,26%
21	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 44.499,77	0,75%
3	MANUTENÇÃO DE CANTEIROS	R\$ 39.411,99	0,67%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 33.484,28	0,57%
8	LAJE	R\$ 536,28	0,01%

PROPOSTA - TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)
14	SERRALHERIA / ESQUADRIAS / COBERTURA E PORTAS	R\$ 833.710,55	15,18%
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 827.862,43	15,07%
15	PISOS E PAVIMENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	R\$ 615.422,46	11,21%
6	VIGAS (BALDRAME E COBERTURA)	R\$ 395.474,03	7,20%
10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	R\$ 393.082,64	7,16%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 390.865,68	7,12%
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 370.226,55	6,74%
12	REVESTIMENTO CERÂMICO E PINTURA DE PAREDES E FORROS	R\$ 233.009,08	4,24%
9	MURO	R\$ 214.890,17	3,91%
16	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	R\$ 165.603,80	3,02%
7	PILARES	R\$ 154.594,40	2,81%
5	FUNDAÇÃO SAPATAS	R\$ 146.227,18	2,66%
17	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 142.758,05	2,60%
11	FORRO	R\$ 105.404,61	1,92%
19	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV	R\$ 104.824,66	1,91%
20	INSTALAÇÕES DE SPDA	R\$ 93.103,81	1,70%
13	BANCADAS, PEITORIS E SOLEIRAS	R\$ 81.412,32	1,48%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 66.035,18	1,20%
22	RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA	R\$ 57.382,06	1,04%
21	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 37.638,00	0,69%
3	MANUTENÇÃO DE CANTEIROS	R\$ 31.932,38	0,58%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 30.160,57	0,55%
8	LAJE	R\$ 464,35	0,01%



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

• PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS

Foram considerados para comprovação da experiência específica em execução dos serviços de maior relevância os itens e quantidades estabelecidos na cláusula 4.5(f) do Edital. As tabelas a seguir apresentam o resultado da análise deste quesito:

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	COMPROMISSO DE CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS; Empresas compromissadas: OHMS ENGENHARIA LTDA; BR SOLUCOES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e PREMIER CONSTRUTORA LTDA;
<p>A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital. Cumpre salientar que, os itens 1, 2 e 4 foram aceitos por similaridade, isto porque parte do quantitativo apresentado para o item 1 (telhamento com telha metálica termoacústica) referia-se a instalação de telha metálica comum, porém em quantidade muito superior a exigida. Para o item 2 (estrutura metálica para cobertura), solicitado em “m²”, foi apresentado um item em “kg”, que atendeu a quantidade prevista no edital, após convertido. No que se refere ao item 4 (piso em Granilite - espessura 8mm) foi aceita, por similaridade, a execução de piso de alta resistência, com resina, espessura 8mm.</p> <p>Atendendo ao estabelecido no Edital.</p>	<p>A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA, apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital.</p> <p>Atendendo ao estabelecido no Edital.</p>	<p>O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou acervo suficiente para todos os itens de relevância do Edital.</p> <p>Atendendo ao estabelecido no Edital.</p>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

Qualificação Técnica Operacional																					
Quantidades mínimas exigidas no edital para a comprovação da capacidade técnica-operacional da empresa licitante				TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO				S K DE MELLO P LIMA				CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)									
Item	Características	Unid.	Quant.	Pag.	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação	Pag.	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação	Pag.	Quant.	Documentação Apresentada	Observação	Situação			
1	Teiçamento com telha metálica termoaústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento	NF	500,00	984 1014	209,00 31,00	CAT nº 180130/2019 (TEXAS - REINALDO VIEIRA) CAT nº 275369/2022 (TEXAS - DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES)	Telha termoaústica SIMILAR: Telha metálica pré-pintada (área superior ao dobro do exigido em metalica, serviço similar)	ATENDE (representado entre os atestados 240m² de telha termoaústica. No entanto, em um único serviço foi apresentada quantidade superior ao dobro do exigido em metalica, serviço similar)	1643	1.410,00	CAT nº 876280/2022 (S K DE MELLO - ANDERSON ALMEIDA)	-	ATENDE	2190	749,00	CAT nº 241961/2021 (BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL - RODRIGO LORDEIRO)	-	ATENDE			
2	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas - vão 20m	NF	500,00	1021	1.090,55	CAT nº 275369/2022 (TEXAS - DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES)	SIMILAR: Estrutura metálica para telhado em kg (16.500 kg - item do orçamento base considera 15,13 kg/m²)	ATENDE	1643	1.410,00	CAT nº 876280/2022 (S K DE MELLO - ANDERSON ALMEIDA)	-	ATENDE	2293	734,45	CAT nº 213349/2020 (2ª SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES / PREMIER - PEDRO PAULO CUNHA)	-	ATENDE			
3	Forro em gesso acartonado estruturado	NF	450,00	1022	1.943,58	CAT nº 275369/2022 (TEXAS - DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES)	-	ATENDE	1643	1.640,00	CAT nº 876280/2023 (S K DE MELLO - ANDERSON ALMEIDA)	-	ATENDE	2829	5.408,36	CAT nº 230790/2021 (OHMS ENGENHARIA - MARCOS VINICIUS)	-	ATENDE			
4	Piso em Granilite - espessura 8mm	NF	500,00	955	595,75	CAT nº 162597/2018 (TEXAS - REINALDO VIEIRA)	SIMILAR: Piso de alta resistência e=8mm com resina.	ATENDE	1646	1.025,00	CAT nº 876280/2023 (S K DE MELLO - ANDERSON ALMEIDA)	-	ATENDE	2176	367,45	CAT nº 288448/2023 (BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL - RODRIGO LORDEIRO)	-	ATENDE			
															2322	245,00	CAT nº 199622/2019 (2ª SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES / PREMIER - PEDRO PAULO CUNHA)	-			(Total: 612,45 m²)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PROSAP

Relatório de Avaliação das Propostas

• **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Foram considerados para a comprovação deste quesito os itens estabelecidos na cláusula 4.5(g) do Edital. As tabelas a seguir apresentam o resultado da análise.

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou em meio a sua documentação acervo suficiente para o responsável técnico DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES , com todos os itens de relevância do Edital. Cumpre salientar que, em relação ao item 4 (piso em Granilite - espessura 8mm) foi aceita, por similaridade, a execução de piso industrial de alta resistência, com 8 mm de espessura. Atendendo ao estabelecido no Edital.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou em meio a sua documentação acervo suficiente para o responsável técnico ANDERSON ALMEIDA DE MORAES , com todos os itens de relevância do Edital. Atendendo ao estabelecido no Edital.	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou em meio a sua documentação acervo suficiente para o responsável técnico PEDRO PAULO JUNIOR BARBOSA DA CUNHA , com todos os itens de relevância do Edital. Foi também indicado como responsável técnico do consórcio o engenheiro RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO , para o qual foram igualmente apresentados atestados técnicos, comprovando sua experiência na execução dos serviços exigidos. Atendendo ao estabelecido no Edital.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

Itens mínimos exigidos no edital para a comprovação da capacidade técnica-profissional do responsável técnico indicado		Qualificação Técnica Profissional												
Item	Características	Unid.	TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO			S K DE MELLO P LIMA			CONSORCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)					
			Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação	Página	Documentação Apresentada	Observação	Situação
1	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30mm, com até 2 águas, incluso içamento	M ²	1036	CAT n° 235295/2021 Profissional: DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES (HF CONSTRUTORA)	-	ATENDE	1643	CAT n° 876280/2022 Profissional: ANDERSON ALMEIDA (S K DE MELLO)	-	ATENDE	2293	CAT n° 213349/2020 Profissional: PEDRO PAULO CUNHA (2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES / PREMIER)	-	ATENDE
2	Estrutura metálica pl cobertura - 2 águas - vão 20m	M ²	1036	CAT n° 235295/2021 Profissional: DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES (HF CONSTRUTORA)	-	ATENDE	1643	CAT n° 876280/2022 Profissional: ANDERSON ALMEIDA (S K DE MELLO)	-	ATENDE	2293	CAT n° 213349/2020 Profissional: PEDRO PAULO CUNHA (2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES / PREMIER)	-	ATENDE
3	Forro em gesso acartonado estruturado	M ²	1037	CAT n° 235295/2021 Profissional: DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES (HF CONSTRUTORA)	-	ATENDE	1643	CAT n° 876280/2022 Profissional: ANDERSON ALMEIDA (S K DE MELLO)	-	ATENDE	2285	CAT n° 270745/2022 Profissional: PEDRO PAULO CUNHA (2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES / PREMIER)	-	ATENDE
4	Piso em Granilite - espessura 8mm	M ²	1044	CAT n° 235295/2021 Profissional: DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES (HF CONSTRUTORA)	SIMILAR: Piso industrial monolítico de alta resistência e=8mm	ATENDE	1646	CAT n° 876280/2022 Profissional: ANDERSON ALMEIDA (S K DE MELLO)	-	ATENDE	2322	CAT n° 199622/2019 Profissional: PEDRO PAULO CUNHA (2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES / PREMIER)	-	ATENDE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

• **VOLUME DE OBRAS E EXPERIÊNCIA DO EXECUTOR**

As alíneas (b) e (c) da subcláusula 4.5 do Edital preveem a necessidade de que as licitantes tenham realizado, nos últimos 05 (cinco) anos, no mínimo R\$ 3.728.848,04 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) em serviços; bem como de que apresentem experiência na construção de, pelo menos, 02 (duas) obras similares ao objeto, executadas nos últimos 10 (dez) anos, de natureza e complexidade equivalentes, onde o somatório do valor dessas obras seja igual ou superior a **R\$ 5.904.653,32** (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). A tabela a seguir apresenta o resultado da análise destes quesitos:

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS * (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou, na página 691, a Relação de Contratos Executados. Os 04 (quatro) contratos apresentados referem-se à construção e reforma de edificações / prédios públicos, podendo ser considerados similares ao objeto. Os valores destas obras, somados, superam o exigido nas cláusulas 4.5 (b) e 4.5(c) do Edital.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou, nas páginas 1426 e 1427, a Relação de Contratos Executados. Os 04 (quatro) contratos apresentados referem-se à construção e reforma de edificações / prédios públicos, podendo ser considerados similares ao objeto. Os valores destas obras, somados, superam o exigido na cláusula 4.5 (b) do Edital, no entanto, não atendem ao exigido na cláusula 4.5 (c). Valor da soma dos contratos: RS 4.898.952,41 .	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou, entre as páginas 2578 e 2580, a Relação de Contratos Executados pelo Consórcio, sem diferenciar aqueles executados por cada empresa membro. Dos 12 (doze) contratos, 07 (sete) foram considerados similares ao objeto, por tratarem-se de contratos de construção e reforma de edificações (itens 01, 02, 05, 06, 07, 11 e 12 da relação apresentada). Os valores destas obras, somados, superam o exigido na cláusula 4.5 (b) do Edital, no entanto, não atendem ao exigido na cláusula 4.5 (c). Valor da soma dos contratos: RS 4.565.899,73 . Sendo: R\$ 2.068.630,98 (45,3% do total) de contratos da OHMS; R\$ 1.977.589,33 (43,3% do total) de contratos da Premier; e R\$ 519.679,42 (11,4% do total) de contratos da BR. A somatória dos contratos da BR não atende, inclusive, o mínimo de 25% da exigência do item 4.5(b)*.
Atendendo ao estabelecido no Edital.	NÃO atendendo ao estabelecido no Edital.	NÃO atendendo ao estabelecido no Edital.

* Conforme item 4.6 (c) do Edital, no caso de consórcio, cada membro deverá comprovar, individualmente, o cumprimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas alíneas (b) e (c) da subcláusula 4.5.

• **RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

A tabela a seguir apresenta o resultado da análise da relação de serviços executados pelos responsáveis técnicos das empresas licitantes, realizada conforme os requisitos presentes no Edital.

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou a Relação de Serviços Executados pelo Responsável Técnico DINIZ LUIZ BOTELHO LOPES na página 732 do processo. Atendendo ao estabelecido no Edital.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou a Relação de Serviços Executados pelo Responsável Técnico ANDERSON ALMEIDA na página 1428 do processo. Atendendo ao estabelecido no Edital.	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou a Relação de Serviços Executados pelos Responsáveis Técnicos PEDRO PAULO JUNIOR BARBOSA DA CUNHA e RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO nas páginas 2582 e 2583 do processo. Atendendo ao estabelecido no Edital.

- **PLANILHA DE QUANTIDADES**

No que se refere à Planilha de Quantidades, tem-se o seguinte parecer acerca da documentação apresentada pelas licitantes:

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou sua Planilha de Quantidades e Preços entre as págs. 742 e 760 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 5.492.084,34 . Atendendo ao estabelecido no Edital.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou sua Planilha de Quantidades e Preços entre as págs. 1437 e 1446 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 4.777.011,13 . Atendendo ao estabelecido no Edital.	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou sua Planilha de Quantidades e Preços entre as págs. 3052 e 3079 do processo, a qual totalizou o valor de R\$ 4.786.117,03 . Atendendo ao estabelecido no Edital.

- **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)**

No que se refere aos Cronogramas Físicos-Financeiros apresentados pelas licitantes, tem-se a seguinte análise:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) entre as páginas 768 e 769 do processo, com prazo de execução de 12 (doze) meses. Atendendo ao estabelecido no Edital.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) entre as páginas 1459 e 1460 do processo, com prazo de execução de 12 (doze) meses. Atendendo ao estabelecido no Edital.	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) entre as páginas 3736 e 3738 do processo, com prazo de execução de 12 (doze) meses. Atendendo ao estabelecido no Edital.

• **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Quanto aos Quadros de Composição de Preços Unitários apresentados, tem-se a seguinte análise:

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou em sua Proposta o Quadro de Composições de Preços Unitários dos itens de serviços previstos na Planilha de Quantidades, entre as páginas 770 e 872. Atendendo ao estabelecido no Edital.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou em sua Proposta o Quadro de Composições de Preços Unitários dos itens de serviços previstos na Planilha de Quantidades, entre as páginas 1461 e 1582. Atendendo ao estabelecido no Edital.	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou em sua Proposta o Quadro de Composições de Preços Unitários dos itens de serviços previstos na Planilha de Quantidades, entre as páginas 3081 e 3735. Atendendo ao estabelecido no Edital.

• **QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

Quanto aos Quadros Demonstrativos de Composição do BDI apresentados, tem-se a seguinte análise:

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou o Quadro de Composição do BDI, com BDI de 22,47%, na página 873 do Processo. Atendendo ao estabelecido no Edital.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou o Quadro de Composição do BDI, com BDI de 27,40%, na página 1584 do Processo. Atendendo ao estabelecido no Edital.	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou o Quadro de Composição do BDI, com BDI de 28,82%, na página 3739 do Processo. Atendendo ao estabelecido no Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PROSAP

Relatório de Avaliação das Propostas

- **QUADRO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Quanto aos Quadros de Encargos Sociais apresentados, tem-se a seguinte análise:

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou o Quadro de Encargos Sociais nas páginas 874 e 875 do Processo, com taxa de encargos sociais, sem desoneração, de 117,85% para horistas e 71,77% para mensalistas.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou o Quadro de Encargos Sociais na página 1583 do Processo, com taxa de encargos sociais, com desoneração, de 79,10% para horistas e 41,12% para mensalistas.	O consórcio TRANSCARAJÁS apresentou o Quadro de Encargos Sociais na página 3740 do Processo, com taxa de encargos sociais, sem desoneração, de 116,32% para horistas e 71,26% para mensalistas.
Atendendo ao estabelecido no Edital.	Atendendo ao estabelecido no Edital.	Atendendo ao estabelecido no Edital.

- **SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Quanto a subcontratação de serviços, prevista no item 7 do Edital:

TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	S K DE MELLO P LIMA LTDA	CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS (PREMIER CONSTRUTORA / BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL / OHMS ENGENHARIA)
A empresa TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA apresentou entre as páginas 761 e 762 do processo a Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços dos serviços que serão subcontratados, bem como a indicação da empresa (CTHT BRASIL LTDA). Será subcontratado um total de 19,32% do contrato, equivalente a R\$ 1.061.264,03 . No entanto, observou-se que a licitante apresentou em sua planilha de terceirização o item 15.5 (Piso em granilite), que é um item de relevância neste processo licitatório. Vale destacar que a terceirização de itens de relevância é vedada pelo instrumento convocatório.	A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA apresentou entre as páginas 1680 e 1681 do processo a Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços dos serviços que serão subcontratados, bem como a indicação da empresa (JF SERVIÇOS LTDA). Será subcontratado um total de 10,29% do contrato, equivalente a R\$ 491.663,20 .	O consórcio TRANSCARAJÁS não apresentou indicação de subcontratação, porém, como estabelece o item 7.3 (seção g) – (iii), o consórcio por ser formado por microempresa local, com parcela superior a exigida para a subcontratação, dispensa a indicação de uma subcontratada.
NÃO atendendo ao estabelecido no Edital.	Atendendo ao estabelecido no Edital.	Atendendo ao estabelecido no Edital.

Após a análise de todas as planilhas sintéticas dos orçamentos das proponentes, verificou-se que todas apresentaram valores unitários de alguns itens superiores ao estimado pela UEP. No



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Relatório de Avaliação das Propostas

entanto, os valores globais de todas as propostas foram inferiores ao orçamento estimado pela administração, conforme planilha de resumo apresentada.

4. DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP-PROSAP, em uma análise intrínseca RATIFICA a manifestação da equipe Técnica, após análise detalhada das Propostas do processo licitatório LPN Nº 001/2022PROSAP, e, tendo como parâmetros as diretrizes elencadas no edital e demais condições consignadas na Política para Aquisição de Bens e contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9, bem como, ancorado nos princípios da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a CEL/UEP-PROSAP CONCLUI:

Pela a rejeição/inadequação de todas as Propostas, e, portanto, nenhuma delas atendeu integralmente às exigências do instrumento convocatório do certame em epígrafe, veja-se:

- **DESQUALIFICADA (S)** a(s) empresa(s) **S K DE MELLO P LIMA LTDA** e o **COMPROMISSO DE CONSÓRCIO TRANSCARAJÁS**; Empresas compromissadas: OHMS ENGENHARIA LTDA; BR SOLUCOES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e PREMIER CONSTRUTORA LTDA, não apresentaram volume de obras similares suficientes para o atendimento a alínea (c) da subcláusula 4.5 do Edital, estando em desconformidade com o edital.

- **DESQUALIFICADA** a empresa **TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**, indicou em sua planilha de terceirização o item 15.5 (Piso em granilite), que é um item de relevância neste processo licitatório, contrariando as regras editalícias (item 7.3) a lei Complementar Municipal nº 009/2016; Apresentou ainda, o item 3.2 da planilha, referente a locação de container 2,30 x 6,00 m, com valor unitário zerado. Acrescenta-se, que a proponente apresentou sua planilha orçamentária, ITEM 4 – MOVIMENTO DE TERRA, valor correspondente aproximadamente 3 vezes o valor de referência. Em análise técnica, tal disparidade chama atenção para o custo do citado item, com a apresentação deste valor, a proposta para a movimentação de terra encontra-se SUBSTANCIALMENTE majorado em relação ao preço de referência. Desta feita, tecnicamente, considerando a curva ABC dos itens de relevância em comparação ao orçamento estimado pela Administração, nota-se que o item MOVIMENTO DE TERRA, inicialmente previsto estava em 6º lugar, na proposta feita pela empresa, passou a ser o 2º colocado, o que demonstra a distinção mencionada. A análise restrita ao curvamento ABC proposto pelo licitante, considerando o ITEM 4 – MOVIMENTO DE TERRA se estabelece em mais de 15% (quinze por cento), evidenciando possível prática conhecida pelos órgãos de controle interno e externo como “jogo de planilha”, já que a tipologia da licitação é a construção de um prédio público e não a execução de serviços



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PROSAP

Relatório de Avaliação das Propostas

de terraplenagem, não há porque este item se apresentar tão relevante nos preços finais da planilha orçamentária.


Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, nos termos editalícios e com fulcro na Cláusula 2.62 da Política para Aquisição de Bens e contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9, bem como, aplicando subsidiariamente o art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da inadequação de todas as propostas, fica convidada as proponentes supracitadas a apresentar no prazo de 08 (oito) dias úteis as causas que escoimaram a sua desqualificação, prazo este, finalizando em 11 de maio de 2023.


5. DO(S) ANEXO (S)


1. Portaria UEP-PROSAP Nº 046, de 28 de fevereiro de 2023;
2. Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022.

Parauapebas/PA, 27 de abril de 2023.


Comissão Especial de Licitação – CEL - UEP/PROSAP:

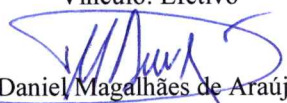

José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº644/2022
Presidente

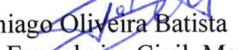

Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº644/2022
Membro

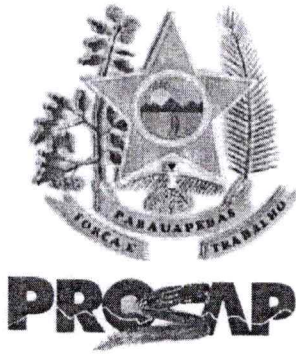

Paula Brasileiro Bezerra
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº644/2022
Membro

Equipe Técnica – UEP/PROSAP - PORTARIA UEP-PROSAP Nº 046, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023:


Thais Valadares Oliveira
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877
Vínculo: Efetivo


Daniel Magalhães de Araújo
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 60966
Vínculo: Contratado


Thiago Oliveira Batista
Formação Profissional: Engenheiro Civil, Matrícula PMP nº 5554
Vínculo: Efetivo



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -

PORTARIA Nº 046, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
- LPN Nº 001/2022 PROSAP.**

**O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO -
UEP/PROSAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1256/2019;**

RESOLVE:

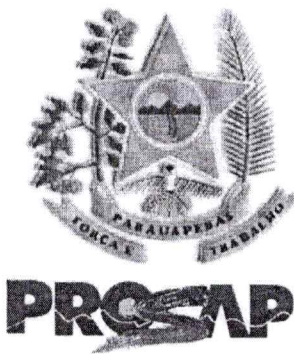
Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022 PROSAP, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da construção da unidade básica de saúde do bairro Tropical, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Esta obra faz parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

Thaís Valadares Oliveira
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877
Vínculo Efetivo

Daniel Magalhães de Araújo
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 64373
Vínculo: Contratado

Thiago Oliveira Batista
Formação Profissional: Engenheiro Civil, MAT nº 5554
Vínculo: Efetivo

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022 PROSAP



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -

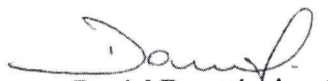
Art. 3º - Compete aos servidores designados:


- I. Conhecer os documentos técnicos profissionais e operacionais apresentados, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Edital e Projeto Básico;
- II. Conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Edital e anexos;
- III. Subsidiar a Comissão Especial de Licitações do PROSAP quanto aos pedidos de esclarecimento dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas às especificações técnicas da licitação;
- IV. Avaliar o(s) documentos de capacidade técnica e a(s) proposta(s) financeira(s) das empresas licitantes e elaborar Relatório Técnico sobre os documentos apresentadas, conforme o Edital e anexos;
- V. Dirimir, se necessário, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão de Licitações;
- VI. Estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 4º - Se estabelece esta portaria com prazo indeterminado até a realização e contratação do objeto referente ao Processo LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2022 PROSAP pela Comissão Especial de Licitações do PROSAP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas - PA, 28 de fevereiro de 2023.


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019



Daniel Beniguiqui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1.256/2019
ANEXO ÚNICO
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, o servidor ROGINALDO REBOUCAS ROCHA, Engenheiro Sanitarista, MAT. nº 0094, lotado na UEP/PROSAP, declaro-me ciente da designação para a função de Supervisor Geral de Obras do Prosap ROGINALDO REBOUCAS ROCHA

Supervisor Geral de Obras do Prosap
Data: _____

Protocolo: 5664

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 643, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, CHACARA BOA VENTURA, CHACARA 03, BARRIO RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA, DE POSSE DO SR. ROSALINO VIEIRA DE SOUSA.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º e 6º do Decreto - Lei nº 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel, localizado na Avenida Liberdade, Chácara Boa Ventura, Chácara 03, Bairro Rio Verde, Parauapebas, Pará, com 539,30m2 e Perímetro 244,532m, de propriedade da Sr. Rosalino Vieira de Sousa, inscrita no CPF nº 044.960.601-59 e RG nº 226890 559/GO, brasileiro, casado com a Sra. Maria Maria Vieira de Sousa, inscrita no CPF nº 649.080.701-72, inscrito no apto nº 7085, cuja descrição inicia-se no vértice P-07 de coordenadas N 9.328.685 8665m e E 622.019 1610m, consoante memorial descritivo constante do Procedimento Administrativo nº 282/2021-PCM, instaurado por meio da Portaria nº 48/2022-PROSAP.
Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior tem por finalidade a execução de obras do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Microdrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Parauapebas - PROSAP.
Art. 3º Fica o PROSAP autorizado a efetivar o pagamento da respectiva indenização após o devido processo legal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DARCI JOSÉ LERMIN
Prefeito municipal

Protocolo: 5666
DECRETO Nº 644, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PA - PROSAP.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, incisos I ao IX e §§ 1º e 2º da Lei nº 4.726 de 20 de dezembro de 2017, que trata da Comissão Especial de Licitação - CEL;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA - PROSAP, os seguintes servidores:
I - José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;
II - Brenda Gacema da Silva - Membro;

III - Fernando Jorge Dias de Souza - Membro;
IV - Paula Brasileiro Bezerra - Suplente;
V - Lays Nataly Pantoja Ramires - Suplente;
VI - Thiago Ribeiro Sousa - Suplente.
Art. 2º Para atender à peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a facilidade de solicitar técnicas para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.
Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, fica designado como suplente o servidor Dayton Neves Pereira.
Art. 4º Revocam-se os decretos nº 1540, de 26 de agosto de 2021 e nº 595, de 05 de junho de 2022.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 27 de junho de 2022.
DARCI JOSÉ LERMIN
Prefeito Municipal

Protocolo: 5668
DECRETO Nº 645, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO À RODOVIA PA-160, ZONA RURAL, DENOMINADO FAZENDA SANTA HELENA I, COM ÁREA TOTAL DE 42.541,3HA, PARAUAPEBAS-PA, DE PROPRIEDADE DE MANOEL MARQUES FERREIRA.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º e 6º do Decreto - Lei nº 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "e", art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel, bem como todas as benfeitorias, denominado Fazenda Santa Helena I, situado à rodovia PA-160, Zona Rural, neste Município, de propriedade de Sr. Manoel Marques Ferreira, inscrito no CPF nº 322.937.806-78 e RG nº M340984-559/MG, casado com a Sra. Odília Martins Ferreira, inscrita no CPF nº 984.012.976-72 e RG nº 9030924-PC/PA, com área total de 42.541,3ha, inscrito no apto nº 52.884, cuja descrição de imóveis de Parauapebas sob a Matrícula N 9.311.960,263m inicia-se no vértice CSH-P-15178, de coordenadas N 9.311.960,263m e E 627.534,738m, consoante o memorial descritivo constante do Procedimento Administrativo nº 032/2022-SEGOV, instaurado por meio da Portaria nº 076/2022-SEGOV.
Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior tem por finalidade o remanejamento de cinquenta e três famílias que estão em área de intersecção das linhas de transmissão de energia elétrica, conhecida como "área do linhão", assegurando-lhes moradia digna e meios de subsistência.
Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ autorizada a efetivar o pagamento da respectiva desapropriação após o devido processo legal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 28 de junho de 2022.
DARCI JOSÉ LERMIN
Prefeito municipal

PROCON

Protocolo: 5669

EDITAIS
NOTIFICAÇÃO FORNECEDOR
PROCESSO Nº 15.003.001.21-0001442
Consumidor (a): ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS
CPF Nº : 353.362.504-49
FORNECEDOR: OTICA BRASIL 14
Endereço: RUA 14,117, QD 59, LT 22 - UNIAO
CEP: 66515000- PARAUAPEBAS-PA
Att: Sr. (a) Gerente.
Ref.: DETERMINAÇÃO.
O Grupo Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Parauapebas no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33º, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997, vem por intermédio deste instrumento DETERMINAR que ESTE FORNECEDOR, no prazo de 20(VINTE) DIAS TOME CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO CONSUMIDOR ÀS FLS.26 E PASSA REPARO EM O PRODUTO PERMANECEU COM O FORNECEDOR PARA REPARO EM

TEMP SUPERIOR A 30(TRINTA) DIAS, QUE O MESMO PROCEDA COM A DEVOLUÇÃO DO VALOR PACO CORRIGIDO MONETARIAMENTE.
ANEXA COPIA DE CERTIDÃO DO CONSUMIDOR FLS.26 (ANEXO ABAIXO)
O fornecedor de crédito ou de serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos" (art. 34, Lei 8.078/90).
Nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e art. 36, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparhecimento ou desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa que pode variar entre R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais) até R\$ 30.121.000,00(três milhões cento e vinte e um mil reais), segundo o art. 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor.

A imposição das Sanções administrativa não obsta a imposição das sanções cíveis cabíveis, bem como o encaminhamento do caso a Delegacia Especializada DECON e/ou Ministério Público, para a apuração de responsabilidade penal.
ANEXO:
Parauapebas - PA, quarta-feira, 15 de junho de 2022.
ESPELHO DA FA N.º 15-003.001.22-00001180
DATA: 02 de Maio de 2022
Documento.: 2417505

DADOS DO CONSUMIDOR
Nome:..... ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS
Enderep..... RUA 60 JARDIM QD.17 LOTE.05, S/N - SAO LUCAS II
CEP.....66515000 - Parauapebas - PA
Fone.....94 99944-4835/99212-0606
Orientação..... O consumidor titular do processo administrativo 0001442/0121 compareceu neste órgão para dar esclarecimentos dos documentos juntados aos autos, e informou que no dia 31/07/2021 recolheu os óculos que não haviam sido reparados, para sua surpresa estavam do mesmo jeito, tendo deixado os óculos com a reclamada para um novo reparo. Ocorre que, o mesmo ficou disponível em 27/09/2021, mais de 60 dias após a solicitação de reparo.
CLASSIFICAÇÃO INICIAL
Área.....Óticas (Lentes / Óculos)
Assunto.....Produto adulterado quanto a cor/dor/sabor/tamanho/aspecto
Protocolo: 5657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS
PORTARIA 0709/2022 SEMAD/DP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamentou a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no Âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) IRANILDE SALES TELES MORAES, mat. 3465, ocupante do cargo de promovido efetivo de tec. administrativo no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.
Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 04/03/2015